



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 064/2020 – Tomada de Preços n°. 005/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Andrade Coelho Construtora Ltda**, localizado na Rua Vicente Carazza, n° 23, Bairro Dom Bosco, São João Del Rei/MG, CEP 36.301-044, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.042.936/0001-80, representado pelo Sr. Jorge Eduardo Coelho, residente e domiciliado na Rua Vicente Carazza, n° 23, Dom Bosco, São João Del Rei/MG, portador do RG n° MG-11.557.822 SSP/MG e inscrito no CPF 013.008.756-40, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2020, firmado em 30/07/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Realização de obra para adequação de espaços físicos nas escolas municipais Ana Carlos da Silva e Dona Nenem Garcia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar de 1º de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Jorge Eduardo Coelho
ANDRADE COELHO CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____